



1705/01

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 524 /2001**

**(Do Sr Dep. ALÍRIO NETO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS e CCJ  
Em 22/05/01

Concede o Título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao Senhor  
**LAUDENOR DE SOUZA LIMEIRA.**

*Alírio Neto*  
Mamon Pinheiro Neto  
Chefe da Assessoria do Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Decreta:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **LAUDENOR DE SOUZA LIMEIRA.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 524 / 01
Fla. n.º 01

*Lúcia*

O homenageado é pernambucano da cidade de Caruaru, nascido aos 04 de março de 1933.

Dedicado ao trabalho, e mesmo aos sessenta e oito anos de idade, nosso homenageado cursa o segundo ano de Direito, na Faculdade Euro-Americana.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto**

O homenageado chegou no início da construção de Brasília atendendo ao chamado do então Presidente Juscelino Kubstchek de Oliveira e, junto com outros migrantes nordestinos, vê com trabalho e muito suor, surgir a cidade que abrigaria seus filhos queridos..

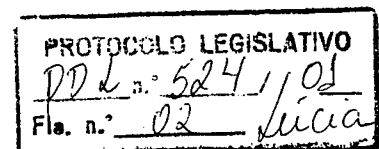
Em 1972 nosso bravo pioneiro entra como sócio da Rede Gasol de Combustíveis e, junto com seus dedicados sócios, Elson Cascão, Luís Imbrioci e Antônio Matias, tornam-na uma das empresas mais bem sucedidas em seu ramo, tendo como lema: **vencer sempre, confiando na força do trabalho e na solidariedade humana.**

A Gasol aposta na qualidade e treinamento de seu pessoal para conquistar seus consumidores. Gera mais de 1550 empregos diretos e abastece em seus postos de combustíveis, mais de 40 mil veículos/mês, o que vem demonstrar que a qualidade, solidariedade e dedicação da Gasol está sempre na vida do brasileiro.

A empresa do homenageado já esteve à frente de diversas campanhas em prol das comunidades do Distrito Federal (agasalho, alimento, mala do livro, vacinação infantil e desarmamento, sempre em parceria com o GDF).

Diante do exposto e do elevado alcance social da proposição ora apresentada, conclamo aos Nobres Pares a aprovarem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,



  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Partido **Popular Socialista**